



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 – Ano V – Edição 420

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 118 DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Revogar à partir de 15 de fevereiro de 2021, a Portaria 118 de 16 de março de 2020, que concedeu ao servidor **LUIS RAFAEL GOMES**, portador do **RG nº 47.281.128-9**, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 214 de Dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Estiva Gerbi, 15 de fevereiro de 2021.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
Secretária de Administração e Finanças

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 021 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica concedido, a partir de 16 de fevereiro de 2021, ao servidor **IVAIR PEREIRA DE CASTRO**, portadora do **RG nº 18.748.160**, a “FUNÇÃO GRATIFICADA”, no termos 1º da Lei nº 207 de 20 de agosto de 2010.

**Art.2º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2021.

Estiva Gerbi, 16 de fevereiro de 2021.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**RAFAELA CRISTINA PEDRO**  
Secretária de Administração e Finanças

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 627, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PARA COMPOSIÇÃO DA



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 – Ano V – Edição 420

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 0793/2013,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para a composição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Estiva Gerbi, os seguintes membros:

**I – Coordenador:** Tadeu Fabiano Horta, RG 26.395.432-8, CPF 158.389.478-02;

**II – Secretaria:** Cesar Augusto Leandro, RG 55.685.758-8, CPF 528.288.978-18;

**III – Setor Técnico:** Antônio Eugenio Madruga, para RG 17.252.56.1-5, CPF 107.851.158-62, e Leandro Ramalho, RG 34.694.080-1, CPF 306.415.018-97;

**IV – Setor Operacional:** Efetivo de plantão da Divisão da Guarda Civil Municipal e os Servidores do Departamento de Obras, que serão convocados por meio de plantão.

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) são considerados relevantes para o Município, e por eles não perceberam qualquer remuneração.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Estiva Gerbi, em 15 de fevereiro de 2021.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**

Prefeita municipal

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura.

**ROGÉRIO BASSANI**

Secretário municipal de chefia de gabinete

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 628 DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE EMPREGADO  
PÚBLICO CONCURSADO.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **ADMITIDO**, o senhor **LUCAS FELIPE GONÇALVES**, portador do **RG 43.444.051-6**, **CPF 418.519.298-35**, **PIS/PASEP 21071034555**, com a Classificação nº 02 do Concurso Público de Edital 01/2019, nos termos da CLT, a contar de 03 de fevereiro de 2020, para o cargo público de **PEB II - MATEMÁTICA**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2021.

**Estiva Gerbi, 18 de fevereiro de 2021.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES**  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ROGÉRIO BASSANI**

Secretário de Chefia de Gabinete

## RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO  
REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORARIA**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI**

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

**Sexta-feira, 19 de Fevereiro de 2021 – Ano V – Edição 420**

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no CONCURSO PUBLICO / PROCESSO SELETIVO **Edital** 001/2019. Devera comparecer no dia 24 DE FEVEREIRO DE 2021, as 09:00 horas, na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, Localizada a Rua Angelo Zanco, 657 - Centro - Estiva Gerbi SP. O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado. **Para preenchimento de 2 (duas) vagas.**

PROFESSOR PEB I

Nº 19 – LUANA HELENA BARBOZA DE OLIVEIRA MACHADO

Nº 20 – ANA LAURA DE SOUZA

Nº 21 – MARCIA RAIKA MOREIRA CABRAL

Nº 22 – JOSIANE APARCEIDA DE MORAES

Nº 23 – TAIS SILVA DA CUNHA

Nº 24 – KATIA CAROLINO CAMARGO

Nº 25 – THAIS FONTANIELLO COELHO

Nº 26 – GIOVANNA GANDOLFI CIRCELLE

Nº 27 – REJANE CORREA DE CASTILHO RODRIGUES

Nº 28 – FERNANDA BASTOS FRANCISCO SILVA

Publique-se e afixe-se

**Estiva Gerbi, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Daiane Cristina Batista Pelegrine**  
Agente Administrativo RH

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

